



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO
Assessoria Jurídica

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000
Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6030.2024/0002217-5

TERMO ADITIVO Nº 062/SUB-AF/2024 AO CONTRATO Nº 013/SUB-AF/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SIURB/2021 - ATA DE RP Nº 014/SIURB/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6022.2021/0001284-7

CONTRATANTE: PMSP - SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA – CNPJ Nº 07.879.965/0001-45

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE SEGUNDO ESCALÃO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJA DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA – AGRUPAMENTO 01 – SUBPREFEITURAS ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DE 05/11/2024.

Pelo presente termo contratual, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, por intermédio do Senhor Subprefeito **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.879.965/0001-45, com sede no município de São Paulo – SP, situada à Av. Regente Feijó, nº 944 – sala 602 – CEP: 03342-000, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO CORDARO** RG nº 32.XXX.879-1, CPF nº 307.XXX.808-96, **DETENTORA** da **Ata de Registro de Preços nº 014/SIURB/2022**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. 112205428, notadamente da manifestação da Supervisão Técnica de Projetos e Obras – STPO, da Coordenadoria de Projetos e Obras 112002539, fica pelo presente formalizada, nos termos do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação da execução dos serviços, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo contratual previsto no Termo de Contrato nº 013/SUB-AF/2024 105724708, firmado com a CONTRATADA, a partir do dia 05/11/2024, conforme solicitação às fls. 112003661 e novo cronograma físico financeiro às fls. 112004134.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 14 de outubro de 2024.



RODRIGO CORDARO
usuário externo - Cidadão

Em 15/10/2024, às 15:19.



Rafael Dirvan Martinez Meira
Subprefeito(a)

Em 15/10/2024, às 16:35.



Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui
Assessor(a) III

Em 16/10/2024, às 12:51.



Barbara Freire Mendes da Silva
Diretor(a)

Em 16/10/2024, às 13:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112271230** e o código CRC **FF70427F**.

Referência: Processo nº 6030.2024/0002217-5

SEI nº 112271230